

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 113/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve autorizar o Secretário Regional do Equipamento Social a proceder, em representação da Região Autónoma dos Açores, à resolução convencional do contrato n.º 14/87, celebrado em 24 de Junho de 1987 com o Arquitecto Paulo Duarte de Melo Gouveia, para a "elaboração das fases do projecto de "Anteprojecto" e "Projecto de execução" dum projecto modelo Açores para Escolas destinadas a dois níveis de Ensino Preparatório e Secundário Unificado, designadas por C+S e a aplicar na Escola da Madalena do Pico".

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.